



Protocolado Sob nº 82
Em 29/08/2025
Às 11:24 horas

Cleute Olívia Neves de Souza
Cleute Olívia Neves de Souza
Secretária Geral da Câmara
Portaria Nº 06/2025

28 de agosto de 2025

REQUERIMENTO Nº 58/2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador JOÃO COSTA – PSDB, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Art. 90 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer a esta Câmara Municipal de Vereadores de Maurilândia-TO que, após a devida APROVAÇÃO em plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA, e ao Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar, TEN CEL QOPM, Sr. JOSÉ MÁRIO CARVALHO LEMOS WISBECK, sediado na cidade de Araguatins-TO, solicitando as seguintes providências:

“EXTENSÃO DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS DO 9º BPM, PARA O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA-TO”.

JUSTIFICATIVA

O Município de Maurilândia-TO pertence à jurisdição do 9º BPM, razão pela qual apresentamos a presente solicitação, em parceria com o Poder Executivo Municipal, escolas municipais, escolas estaduais, Conselho Tutelar e instituições de ensino particular.

O PROERD é uma atividade educacional de caráter preventivo, que atua como fator de proteção às crianças e adolescentes.

Seu objetivo é oferecer atividades educativas que visem prevenir e reduzir o uso de drogas e a prática de violência, promovendo a cidadania e fortalecendo valores éticos e sociais.

É de grande importância que este belíssimo programa seja implantado em nosso município, a fim de beneficiar as crianças e adolescentes que mais necessitam dessa iniciativa preventiva.

A ausência dessa pactuação direta com o 9º BPM tem contribuído para o agravamento da situação local, em razão da vulnerabilidade dos jovens frente às drogas e à violência.

Diante da relevância da matéria e da demanda recorrente da comunidade, solicitamos providências urgentes junto às autoridades competentes, em benefício das nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Maurilândia-TO,
28 de agosto de 2025.

Ver. João Costa
Ver. JOÃO COSTA – PSDB

APROVADO	
EM 01 DISCUSSÃO E 01 VOTAÇÃO	
POR 02 A FAVOR E 00 CONTRA NO	
DIA 02/09/2025	
<i>Ver. João Costa</i> Presidente da Câmara	